

PORTARIA Nº 523 PROAD, de 10/11/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 496, de 27 de outubro de 2016, referente a designação de fiscal de contrato da empresa DMR Projetos e Viagens Ltda. – EPP, contrato 85/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná